



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PUBLIQUE-SE
EM: 7/8/17

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM: 07/08/17

Vandecy Cruz Machado Passos
Assessora Especial
PORT. Nº 012/2017

DECRETO Nº 034/2017

Autoriza a Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda do Município da Barra, a promover PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017, para contratação de Professor NI, para atender as escolas municipais da zona rural do município da Barra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, em específico a disposta no Artigo 105º da Lei Orgânica do Município, com supedâneo no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e com fundamento nos termos da Lei Municipal nº. 66/2005, de 31 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda autorizada a promover os atos necessários à seleção de candidatos, através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**, para contratação de Professor NI no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, em caráter temporário.

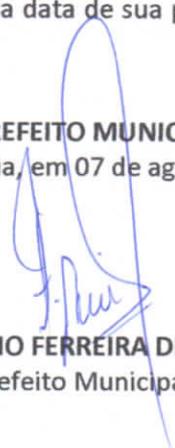
Art. 2º - O **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, destina-se à seleção de candidatos para atuarem como Professor NI.

Art. 3º - As contratações serão feitas por prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável, caso haja necessidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste ato, para o cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2017.


DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal